

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 25 de Março de 2022 - Edição nº 749

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 426/2022: "Nomeia Assistente Jurídica do Município de Potiraguá e dá Outras Providências."
- TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020.
- TERMO ADITIVO N° 08, AO CONTRATO N° 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 426 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia Assistente Jurídica do Município de Potiraguá e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º. –Fica nomeada, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, BEL ÉRICA DOURADO SOUZA, brasileira, solteira, advogada, OAB/BA 61865, para exercer o cargo de ASSISTENTE JURÍDICA DO MUNICIPIO cargo vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 25 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES PREFEITO MUNICIPAL

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2170 CNPJ: 13752191000190, e-mail: adm.potiragua@gmail.com

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO № 05, AO CONTRATO № 077/2020, VINCULADO À CARTA CONVITE N°001/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. N°762642629-SSP/BA, e inscrito no CPF: N°975.323.715-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE N°001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para executar serviços de Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°077/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 02 de julho de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°077/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°077/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 01 DE MARÇO DE 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito	PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: n°03.557.657/0001-42 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1. RG:	2. RG:
	Parimona / Page - Talafana (72) 2205 - 2126

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2126

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO № 08, AO CONTRATO № 040/2020 VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS № 002/2020

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°03.557.657/0001-42, situada no Parque Imaculada Conceição, s/n, CEP: 48.090-050, Bairro Rua do Catu, Alagoinhas/BA, representada neste ato pelo sócio-administrador Sr. Eurico dos Reis Pinto, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. N°762642629-SSP/BA, e inscrito no CPF: N°975.323.715-49, residente e domiciliado na Rua José Augusto, n°764, Centro, CEP: 48130-000, Aramari/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de construção de arquibancada do Estádio de Itaimbé e muro do Estádio Davi Rego, no município de Potiraguá, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato nº040/2020, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 12 de março de 2020, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°040/2020, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 03 (tres) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°040/2020 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

A-EPP	PREMIUM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- CNPJ: n°03.557.657/0001-42 CONTRATADA	UNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE orge Porto Cheles – Prefeito
		ESTEMUNHAS:
	2. RG:	·
	RG:	G:

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2126